



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 849, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

Revoga a Portaria nº 806, de 26 de maio de 2015 e Institui o Conselho Municipal de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº. 1.934/2001, alterada pela Lei nº. 2.998/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE que será composto pelos seguintes membros:

Representante do Poder Executivo Municipal de Lagoa Santa:

- Valério Márcio Batista – Titular
- Eliane Campezzato Raabe - Suplente
- Ricardo Resende Dutra- Titular
- Alice Ávila Garcia Maia – Suplente;

Representante do Poder Legislativo Municipal:

- Roberto Alves dos Santos - Titular
- José Quintino Marques – Suplente;

Representante ICMBio APA Carste de Lagoa Santa:

- Ricardo de Magalhães Barbalho - Titular
- Messias Pedro Melo Junior- Suplente;

Representante da Polícia Militar de Meio Ambiente:

- 1º Ten. Adenilson Brito Ferreira – Titular
- 2º Sgt PM Robson Magalhães Pacheco – Suplente;

Representantes da Ass.Civil

Ass.Recreativa Sócia Cultura e Bloco Prevenir Preservar:

- Lancaster Fernandes dos Santos – Titular



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

-Vanessa da Cunha Malater – Suplente;

Ass.Gruta Lapinha Viva:

-Luci Rosa – Titular

-Maurício Lino Moreira – Suplente.

Art. 2º - Todas as atribuições e disposições gerais inerentes aos trabalhos do Conselho Municipal de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, estão devidamente regulamentados pela Lei nº 1934/2001.

Art. 3º - Os trabalhos deste Conselho estarão sob a coordenação do Diretor Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Valério Márcio Batista.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de abril de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal